PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2026.

Altera a Lei Complementar nº 34, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica alterado o Mapa II da Lei Complementar nº 34, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, passando a denominar-se **ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 (ZCS 1)** a área atualmente classificada como **ZONA RESIDENCIAL 1 (ZR1)**, correspondente às seguintes coordenadas geográficas:

a) Ponto 01 – Latitude: 24°14'38.56"S, Longitude: 51°40'10.13"O;
b) Ponto 02 - Latitude: 24°14'39.17"S, Longitude: 51°40'9.29"O;
c) Ponto 03 - Latitude: 24°14'38.13"S, Longitude: 51°40'8.40"O;
d) Ponto 04 - Latitude: 24°14'38.48"S, Longitude: 51°40'9.23"O;

Art. 2º Os dispositivos desta Lei passarão a integrar o mapa II, da Lei Complementar n° 34/2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.30 09:07:17 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, que altera a Lei Complementar nº 34, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A presente proposta decorre da necessidade de adequação urbanística e de planejamento, a fim de possibilitar a implantação do empreendimento imobiliário da **N e A Construtora e Incorporadora LTDA**, já aprovado em audiência pública do Conselho do Plano Diretor, conforme Resolução nº 96/2025.

A alteração visa garantir um ambiente mais propício ao desenvolvimento econômico local, incentivando atividades de comércio e serviços, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e com o crescimento ordenado da cidade.

Dessa forma, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar em **REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de viabilizar o adequado uso do imóvel e fomentar o desenvolvimento sustentável de Ivaiporã.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.01.30 09:07:35 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.845.332/0001-28, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 3.100, Jardim Europa, Ivaiporã - PR, CEP 86.870-000, neste ato representada por seu administrador não-sócio, Sr. **EVANDRO SOUZA MANFRIN**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 5.995.774-0 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.662.839-89, residente e domiciliado à Rua Diamante, nº 325, Condomínio Royal Lake, Bosque da Saúde, Ivaiporã – PR, CEP 86.870-000 e pela sócia **NILZA DE SOUZA MANFRIN**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.331.219-7- SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 600.951.489-49, residente e domiciliada à Rua Marte, nº 1.413, Sítio Cercado, Curitiba– PR, CEP 81.910-340, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a **INCORPORADORA**, **N&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sediada na Rodovia Celso Fumio Makita, nº 2.025 – Sala 1 – Parque Industrial – Ivaiporã – PR, CEP 86.870-000, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.855.351/0001-64, a qual confere poderes específicos para relativamente ao imóvel de propriedade da outorgante, objetos destas **Matrículas nº 21.697, Matrícula nº 21.698, Matrícula nº 21.699, Matrícula nº 29.071, Matrícula nº 19.880 e Matrícula nº 28.001, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã-PR,** tomar as providências preliminares para sobre referido imóvel promover em conformidade com a Lei Federal 4.591/64, Lei Federal 10.406/02 e demais legislação aplicável, a incorporação de um empreendimento imobiliário, podendo para tanto tomar as providências preliminares para promover a desdobro, desmembramento, remembramento, e/ou retificação administrativa ou judicial de área, responsabilizando-se pelos atos praticados; confere, ainda poderes para outorgar, aceitar, assinar, anuir, retificar, alterar o memorial de incorporação, inclusive para atendimento de exigências formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, submeter, a qualquer tempo qualquer uma das edificações integrantes do empreendimento imobiliário ao regime de afetação assinando o que for necessário, responsabilizando-se pelos atos praticados; confere, ainda, poderes para aprovar projetos e plantas, apresentar projetos modificativos, fazer declarações, concordar, discordar e requerer, assinar memoriais descritivos e retificá-los se necessários for; assinar guias, formulários e todos os papéis e documentos necessários para tanto; representá-la, ainda, perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, institutos e autarquias, inclusive concessionárias de serviços públicos, subprefeituras, administrações regionais; representá-la perante quaisquer cartórios de notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, entre outros, em especial o **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã-PR,** para o fim de tomar providências para levar avante no imóvel supra, o empreendimento imobiliário por ela objetivado, para aprovar projeto de construção, transformação do imóvel em área urbana com lançamento de nº de contribuinte próprio perante a municipalidade, obter alvarás e licenças necessárias para a construção e desenvolvimento do empreendimento no Município de Ivaiporã, e demais órgãos públicos necessários, atendendo a tudo acima previsto, enfim, requerer, promover e assinar tudo quanto seja necessário ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam, embora aqui omitidos, como se por ela outorgante praticados fossem, ainda que omissos na presente, (inclusive substabelecer todos os poderes que ora lhe são conferidos, e inclusive para sociedade empresária da qual seja sócia e que venha a ser a incorporadora do empreendimento pretendido), na forma preconizada pelos artigos 31, 34 e demais da Lei Federal nº 4.591/64.

Ivaiporã – PR, 20 de março de 2025.

EVANDRO SOUZA MANFRIN:00466283989

Assinado de forma digital por EVANDRO SOUZA MANFRIN:00466283989
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27083365000183, ou=videoconferencia, cn=EVANDRO SOUZA MANFRIN:00466283989
Dados: 2025.03.20 14:32:47 -03'00'

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Evandro Souza Manfrin

NILZA DE SOUZA MANFRIN:60095148949

Assinado de forma digital por NILZA DE SOUZA MANFRIN:60095148949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27083365000183, ou=videoconferencia, cn=NILZA DE SOUZA MANFRIN:60095148949
Dados: 2025.03.20 14:32:18 -03'00'

MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Nilza de Souza Manfrin

Valide aqui este documento

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

CNM 085076.2.0052051-92

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
52.051	1

Data: 01 de setembro de 2025

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL URBANO: LOTE DE TERRAS nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (seis, sete, oito, nove, dez e onze) da Quadra nº 212 (duzentos e doze), com a área de 2.438,85 m² (dois mil e quatrocentos e trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 60,00 metros, confronta com a **Rua Felicita Rother**; **LADO DIREITO:** Medindo 41,85 metros, confronta com a **Rua Ceará**; **LADO ESQUERDO:** Medindo 39,45 metros, confronta com a **Avenida Maranhão**; **FUNDOS:** medindo 60,00 metros, confronta com os Lotes nº s 12 e 5.

PROPRIETÁRIA: MANGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ/MF nº **04.845.332/0001-28**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 36, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nº s 21.697, 21.698, 21.699, 29.071, 19.880 e 28.002, deste Serviço de Registro de Imóveis.

EMOLS R$ 8,31 - **VRC** 30,00 - **SELO RI1** R$ 1,00. **Selo Digital:** SFRI1.oEID7.Rmfu3-TnsZe.F622q, Ivaiporã, PR, 10 de setembro de 2025. Dou fé. **SAM.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **52.051**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 10 de setembro de 2025
Certidão emitida às **13:46:17**

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.3JmoP.Fxrw8 - 7RLOW.F622q

Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKW-Z2R9R-ZS2LZ-UVX54

Conselho do Plano Diretor

Ivaiporã – Pr

RESOLUÇÃO Nº 95/2025

Processos 4885/2025 e 6654/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, dentro de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, as 19:00 horas, no Salão Nobre de Reuniões da Prefeitura, cito à Rua Rio Grande do Norte nº 1000, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, ara deliberar sobre:

1. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO ZR1 PARA ZCS-1 EM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 9 PAVIMENTOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO:

 Ponto 01 Latitude: 24º14'38.56"S, Longitude: 51º40'10.13"O,
 Ponto 02 Latitude: 24º14'39.17"S, Longitude: 51º40'9.29"O,
 Ponto 03 Latitude: 24º14'39.13"S, Longitude: 51º40'8.40"O,
 Ponto 04 Latitude: 24º14'37.48"S, Longitude: 51º40'9.23"O.

2. INCLUSÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS NA PREVISÃO DE INVESTIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022, QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, EM ESPECIAL NO CAPÍTULO V- DIRETRIZES DA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL, ARTIGO 27.

Ivaiporã, 24 de Novembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

Conselho do Plano Diretor

Ivaiporã – Pr

RESOLUÇÃO Nº 96/2025

Processos 4885/2025

N&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Alteração de Zoneamento

Em Audiência Pública realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, por UNANIMIDADE foi deferido a Alteração de Zoneamento como descrição abaixo, conforme Resolução de Convocação do Conselho Municipal do Plano Diretor, nº 95/2025.

:1. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO ZR1 PARA ZCS-1 EM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 9 PAVIMENTOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO:

Ponto 01 Latitude: 24º14'38.56"S, Longitude: 51º40'10.13"O,
Ponto 02 Latitude: 24º14'39.17"S, Longitude: 51º40'9.29"O,
Ponto 03 Latitude: 24º14'39.13"S, Longitude: 51º40'8.40"O,
Ponto 04 Latitude: 24º14'37.48"S, Longitude: 51º40'9.23"O.

Ivaiporã, 04 de Dezembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

CISVIR

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2025 CELEBRADO EM 20/05/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.119.269/0001-41, situada à Av. Paraná, 367, Zona 1 – CEP: 87.013-070, Maringá – PR, aqui representado pelo Sr. **DANIEL BORGES JACOMETO**, portador do CPF sob nº. 072.884.369-26 e RG nº. 5.383.366 SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 222/2025, celebrado em 30/05/2025, referente a Inexigibilidade nº 213/2025 - Processo Administrativo nº 1163/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 1163/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

RED.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVO
20	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	000	Serviços Médicos
23	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	327	Serviços Médicos
29	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	496	Serviços Médicos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato 222/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 04 de dezembro de 2025

RAFAEL FELIPE CITA
Presidente – CISVIR

HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA
Contratada

CISVIR

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 210/2025 CELEBRADO EM 19/05/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 201/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOLEDO E MARQUES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOLEDO E MARQUES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.306.622/0001-18 situada à Rua Pau Pau, 996, Centro - CEP: 86.708-082, Arapongas – PR, aqui representado pela Sra. **ISABELA MEIA DE TOLEDO MARQUES**, portador do CPF sob nº. 041.340.599-09 e RG nº. 7.309.972-2 SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 210/2025, celebrado em 19/05/2025, referente a Inexigibilidade nº 201/2025 - Processo Administrativo nº 907/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 23.000,00 (Vinte três mil reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 907/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VÍNCULO
20	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	000
23	01.002.0010.0302.0002.2002	3.3.3.90.39.50.30	327

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato 210/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 04 de dezembro de 2025

RAFAEL FELIPE CITA
Presidente – CISVIR

TOLEDO E MARQUES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Base de Natureza Humana

PORTARIA Nº 528 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento à Lei Municipal nº 1.268/2005 e o Edital de Convocação nº 379/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir da data de 01/12/2025, a Sra. CAROLINA FRIZON POLITATO, inscrita no CPF 089.506.179-19, na Classe 'A', Nível '01', da tabela de vencimentos de cargos efetivos, para ocupar o cargo de Atendente De Saúde, de acordo com o Art. 20 da Lei Municipal 1.268/2005, e(a) candidata(a) aprovada(a) em Concurso Público aberto através do Edital nº 252/2022, homologado através do Edital 07/2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", **LXV DA INSTALAÇÃO**, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Base de Natureza Humana

PORTARIA Nº 529 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do quadro de servidores do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir da data de 01/12/2025, a servidor Sr. **RYAN BATISTA DA SILVA,** matrícula funcional 2755, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atos Normativos, Símbolo CC-06, conforme art. 42, inc. I, da Lei Municipal 1.268/2005.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", **LXV DA INSTALAÇÃO**, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 38716896 - GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
58	LONGARINA CROMADA COM ALMOFADA DE 03 ASSENTOS, BRACO EM ACO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO.	UND	MARCA PROPRIA LONG-3	10	821,0900	R$8.210,90

Valor Total: 8.210,90

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 28269656 - GELCIO MOSES GARCIA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
2	ARMÁRIO DE ALTO ARQUIVO OFÍCIO COM CARRINHO TIS ESCOPOS, COM 04 GAVETAS, CHAPA DE ACO 26 OPC-4 MEDIDAS: 138,2 X 47,2 X 97,5.	UN	RS OP4	10	699,0000	R$6.990,00
4	ARMÁRIO DE AÇO - CHAPA 26 MEO. 1,70 X 0,70 X 0,40 COM 03 PRATELEIRAS COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE.	UN	RS PA17	10	477,5000	R$4.750,00
6	ARQUIVO EM AÇO CONTENDO 4 GAVETAS COM ROLAMENTO, DIVIPA 260 DIMENSÕES - ALTURA 135, LARGURA 0,46, PROFUNDIDADE 0,49	UNID	RS OP4	10	618,0000	R$6.180,00
11	ARMÁRIO BAIXO - EM MDP MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS FUSIVEIS, 17 MM, COM 01 PRATELEIRAS, MED. 675 X 060 X 040, COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE.	UNID	BELLA LIGHT	18	349,0000	R$6.220,00
12	MESA - OR BIEP MELAMINICO 15MM COM BORDAS FUSIVEIS, 15 MM MED 1.20 X 0,60 X 75 COM 02 GAVETAS COM CHAVE, PÉS 1MA VERSÃO SUPERIOR, TUBO 20X20 E PAINEL EM MDP MELAMINICO, TRAVESSA INFERIOR TUBO20X40 PINTURA EPOXI.	UN	BELLA LIGHT	10	339,0000	R$3.390,00
23	CADEIRA 1184 - 4 PÉS TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA – ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO – ESPUMA INJETADA 30MM	UN	AMAFLEX BASIC	50	109,8000	R$5.490,00
25	CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA - FIXA ESPUMA INJETADA, COM ESTRUTURA FERRO TIE E REFORÇO EM 12"	UN	AMAFLEX BASIC	25	109,9000	R$2.747,50

Valor Total: 32.777,50

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 24570527 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
27	CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO PRESIDENTE - com apoio e braços fixos, cromados. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15 mm moldado anatomicamente. Painéis injetados com moldura de polipropileno longa e com meia ensacada no assento e nas costas para melhor acomodação do usuário no modelo do assento, onde ficam as molas ensacadas individualmente. Revestida em courvin/corino com costura decorativa no assento e encosto. Base giratória cromada com controle de altura e pneus rodas compostas por cinco rodízios duplos, unido do assento no encosto em duas chapas em L com reforços na parte central para maior reforço. Encosto 70mm x 560mm(AL) assento 560mm x 650mm com garantia mínima de 5anos.	UN	BULK	4	995,0000	R$3.920,00
32	CADEIRA PARA COZINHA - CONJUNTO E 4 (QUATRO) CADEIRAS EM ACO ESTOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO	CONJ.	FAMAIS	3	614,0000	R$1.842,00
41	BALCÃO DE 1,20 CM CONTENDO 08 PORTAS E 03 GAVETAS. RM MOT, SEM PIA	UND	DACHER	5	835,0000	R$2.675,00
45	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS - MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO GRANITO, DIMENSÕES (L X A X P): APROXIMADAMENTE PRODUTO MESA: 70X70X0,70; CADEIRA 39X39X44	UND	ANAHY	5	747,0000	R$3.735,00
46	MESA REDONDA - PARA COZINHA COM TAMPO DE GRANORITE D.04 CADEIRAS DIMENSÃO DA MESA: ALTURA 77 CM LARGURA 80 CM PROFUNDIDADE: 80 CM. DIMENSÃO DA CADEIRA: ALTURA 97 CM, LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE: 61 CM.	UND	ANAHY	5	844,0000	R$4.220,00
47	MESA RETANGULAR COM TAMPO E 4 CADEIRAS - MEDIDAS DA MESA(BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM LARGURA: 120 CM PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 96 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 46 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO.	UND	ANAHY	3	649,0000	R$2.847,00
48	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO CONTENDO 6 CADEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (L X A X P): MESA 78X73X140 - CADEIRA 36X82X44	UND	ANAHY	3	1.058,0000	R$3.174,00
52	CONJUNTO SOFA DE 2 E 3 LUGARES - Altura 96 cm, Largura 2 lugares 143 cm 3 lugares 180cm, profundidade 93 cm	CONJ.	KIREY	2	968,0000	R$1.936,00
56	CARRO FUNCIONAL AMERICA BLACK COM BOLSA PRETA 204, comprimento 116 cm, largura 87 cm, altura 100 cm, peso 19 kg	UN	GIACOTTI	5	789,0000	R$3.945,00
57	CARRO FUNCIONAL AMERICA BLACK, BOLSA PRETA 204, COM SALVE ESPERMICIDA LISO 0 3B, AMARELO 08KIL IMPA: [NT]05 3388, CANELURA MOP AÇOLIA ACIDONA CRO 30KGM TTS [1] 1779 1161, CHAO GIR AL LUMINIO NATURAL 1.40M CM MANGHLA 1.78 1346 4346, FIBRA TRINADO, LIMPEZA LEVE 1331X2338MM 3M PCT C/05 UN 1941, ITA COLETOR LUP INACIONAL, ISM	UN	GIACOTTI	5	1.182,4000	R$5.762,00
63	TAMPA TTS (BE1) 1.360M, PIANO ALTA PERFORMANCE MICROFIBRA AZUL 38KGM TTS ITDHT0920 835, PINCA PARA MOP AGUA TTS (1607) 1179, PLACA SINALIZADORA 45X70 CM (PISO MOLHADO) BRALIMPA 1594, 8051, MOP PO ACRILICO 40 X 12 CM TTS (141) 1348, SUPORTE LIMPA TUDO O GARFA SANICHES 1398, SUPORTE MOP PO 40 CM TTS (851) 1361,	UND	STALO	6	196,0000	R$1.154,00
67	QUADRO FELTRO 1200M CM ALUMINIO, TELA CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELAO RIGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA ALUMINIO	UND	STALO	6	196,0000	R$1.154,00
68	QUADRO BRANCO SUPERFOSC FÓRMICA USA 1200X90CM, COM MOLDURA EM ALUMINIO DA LINHA A COM CONTENTORES PLASTICOS APROXIMADAS, TAMPO EM LAMINADO MELAMINICO LISO BRANCO BRILHANTE (FÓRMICA) COM 01 CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE BAIXA DENSIDADE (MDP), ESPESSURA TOTAL DE 15 MM, COMPRIMENTO: 1.200M, LARGURA: 0,90CM ALTURA: 0,762M	UND	STALO	5	196,0000	R$980,00
70	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL FUNDO FIBRA/E E MOLDURA DE ALUMINIO COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANALETE PARA SUPORTE EM ALUMINIO COM RODAS, MEDIDA: 0,90 CM DE ALTURA X 120 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, INCLUSA DO CAVALETE: 188 CM DE ALTURA X LARGURA DOS PÉS 0,60 CM DE LARGURA X TUBO QUADRADO DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	STALO	5	544,0000	R$2.720,00

Valor Total: 38.687,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 33170170 - JG MOBILIARIOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
6	ARMARIO EM MDP MEDINDO 1,80x0,80, CONTENDO 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS	UND	lumasa lumaza	10	511,0000	R$5.110,00
24	CADEIRA EXECUTIVA LISA GIRATORIA - COM 5 RODIZIO DUPLOS, TIS ESCOPOS 3 ESTAGIOS, ALMOFADADA EM CORVIM COR PRETA COM BRAÇOS REGULAVEIS.	UN	PAPIROS MOVEIS PSIVG	25	729,0000	R$6.900,00
28	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE ANATÔMICA ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETO, BASE GIRATORIA EM METAL, MECANISMO PNEUMATICO, REGULAGEM DE ALTURA PISTAO A GAS COM IRIBTEIAA RELAX METAL CROMADO, BRAÇO CROMADO APOIO PLASTICO CROMADO PESO MAXIMO RECOMENDADO 130K	UN	PAPIROS MOVEIS PAIR	20	649,0000	R$12.800,00
30	POLTRONA FIXA DIRETOR INTER DUTOR COM PÉS EM "S" CROMADOS E BRAÇOS CROMADOS. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15 mm moldado anatomicamente. Painéis injetados com meia de polipropileno longa e com meia ensacada no assento uma das com as molas e reagrupadas pelo sistema de molejo do assento, onde ficam as molas ensacadas individualmente. Revestida em courvin/corino com costura decorativa.	UN	PAPIROS MOVEIS PAIR	4	510,0000	R$2.280,00
31	CADEIRA PARA COZINHA – CONJUNTO DE 6 (SEIS) CADEIRAS EM ACO ESTOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO.	CONJ.	PAPIROS MOVEIS PAPII	3	916,0000	R$2.748,00
35	SUPORTE PARA MONITOR - EM MDF 15 MM CONTENDO 02 GAVETAS MOD LAQUBA 30X36 PROFUNDIDADE 28 CM ALTURA 12 CM	UND	sousa 2g	30	75,0000	R$2.250,00
37	SUPORTE PARA MONITOR EM MDF COM 02 GAVETAS.	UND	sousa sousa	10	91,0000	R$910,00
41	POLTRONA DECORATIVA - Altura: 70 Cm, Largura: 64 Cm, Profundidade: 79 Cm, Material: Ao estofado: Suvalina, Material do revestimento: Suede, Suporta até: 130Kg.	UN	unidecor unidecor	10	274,0000	R$2.740,00

Valor Total: 33.878,00

Munhoz de Melo, 04 de Dezembro de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAI
CNPJ: 25.301.452/0001-99
Avenida Curitiba, 563
São Isidro do Ivaí - Paraná

Processo Administrativo nº 26/2025
Procedimento Administrativo Licitatório nº 07/2025
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Ata de Registro de Preços nº 10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela ação de aceitação do fornecimento da Adesão à **Ata de Registro de Preço nº10/2025** para o fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Unida de	MARCA/ MODELO	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
5	**MOTONIVELADORA**, último ano/ano, nova, zero hora, advindo(a) fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máximo de HP) mínima de 140 HP, **MARCA DE REFERÊNCIA: DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO** que atenda ao mínimo de características: COMANDA, PROCEDIMENTO, MANUAL, MOTOR, potência líquida de 140 hp a 170 hp, número de marchas 6 (seis) e ré, frente a 3 (três) e ré, sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão powershift, tração 6x4, sistema de direção hidráulico, tipo articulado, rodas dianteiras, pneus 14.00 R 24 ou 17.5 R 25, tanque de combustível com capacidade mínima de 280 litros, sendo o CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega e ou seja do cada liberação	Unidade		1	R$ 1.110.000,00	R$ 1.110.000,00

GARANTIA de 12 (doze) meses, e todas as **REVISÕES** do manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas do **CONTRATADA**, de acordo com o manual do fabricante ou 2.000 horas. **ENTREGA**, tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo o CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega e ou seja do cada liberação **TREINAMENTO** (operador), e ser necessário por operador municipal responsável pelo recebimento. **TREINAMENTO** em, entrega técnica e treinamento a ser realizado pela empresa após o fornecimento do certificado. **ADESIVO ESPECIFICO DE CADA PROGRAMA**

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação do fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 05, por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 10/2025, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 07/2025, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 03/2025, conforme **Processo Administrativo nº26/2025.**

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **MUNICÍPIO DE IRATI- PR,** não poderá exceder as quantidades e as valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

São João do Ivaí, 03 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE FERNANDO DE ASSIS
Data: 03/12/2025 15:09:09 -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Fernando de Assis
Agente de Contratação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAI
CNPJ: 25.301.452/0001-99
Avenida Curitiba, 563
São Isidro do Ivaí - Paraná

Processo Administrativo nº 27/2025
Procedimento Administrativo Licitatório nº 07/2025
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Ata de Registro de Preços nº 07/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela ação de aceitação do fornecimento da Adesão à **Ata de Registro de Preço nº07/2025** para o fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
3	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, último ano/ano, zero hora, advindo(a) fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máximo de HP) mínima de 140 HP, **MARCA DE REFERÊNCIA: DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO** que atenda ao mínimo de características: COMANDA, PROCEDIMENTO, MANUAL, MOTOR, potência líquida de 140 hp a 170 hp, número de marchas 6 (seis) e ré, frente a 3 (três) e ré, sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão powershift, tração 6x4, sistema de direção hidráulico, tipo articulado, rodas dianteiras, pneus 14.00 R 24 ou 17.5 R 25, tanque de combustível com capacidade mínima de 280 litros, sendo o CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega e ou seja do cada liberação **TREINAMENTO** (operador), e ser necessário por operador municipal responsável pelo recebimento. **TREINAMENTO** em, entrega técnica e treinamento a ser realizado pela empresa após o fornecimento do certificado. **ADESIVO ESPECIFICO DE CADA PROGRAMA**	Unidade	JOHDEERE/310PLC	1	R$ 900.000,00	R$ 1.800.000,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação do fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 05, por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 10/2025, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 07/2025, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 03/2025, conforme **Processo Administrativo nº 27/2025.**

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS** não poderá exceder as quantidades e as valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

São João do Ivaí, 03 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE FERNANDO DE ASSIS
Data: 03/12/2025 15:09:09 -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Fernando de Assis
Agente de Contratação

04/12/2025, 11:23 LICITANET - Termo de Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, cujo PRESIDENTE / HOMOLOGA nos termos do Inciso III do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DETALHAMENTO DISPONÍVEL NO PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA.

Fornecedor : RENACER MOVEIS PLANEJADOS LTDAMOVEIS PLANEJADOS LTDA - 40.307.870/0001-22

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Arrpado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UNIDADE	PROPRI A	PROPRI A	R$ 159.698,38	R$ 159.698,38	R$ 319.631,27	R$ 319.631,27	49,97	R$ 159.932,89

Descrição: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DETALHAMENTO DISPONÍVEL

Subtotal Adjudicado R$ 159.698,38 | Subtotal Orçado R$ 319.631,27 | 49,973 % | Economia R$ 159.932,89

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 159.698,38	R$ 319.631,27	49,973 %	159.932,89

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base nas informações constantes dos autos do referente ao Pregão 01/2025, conduzido na forma **Lei nº 14.133/2021 , considerando o julgamento realizado pela Pregoeira e a regularidade de todos os atos praticados**, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do referido certame, conforme proposta vencedora e demais condições estabelecidas no edital.

HOMOLOGO e presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Sucesso PR , 04 de Dezembro de 2025

04/12/2025, 11:23 LICITANET - Termo de Homologação

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE

Assinado digitalmente

Página 1 de 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

Página: 1 / 1
Data: 04/12/2025

Pregão eletrônico Nº: 53/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 164/2024

OBJETO:
Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de móveis para escritório, sala e cozinha, para atender a Prefeitura, Escolas e demais Departamentos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: 28714728 - TANGO LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
63	CALCULADORA DE IMPRESSÃO COM 14 DIGITOS, DUPLO, TRIPLO ZERO, SAI (VAZIAR), PES (DOD), BATERIA, BOBINA, 57 X 30 MM, MEDIDAS: 57 X 0 X 0 AM CENTIMETROS PESO: 0,200G PARA USO COM: MARCADOR DE QUADRO BRANCO E PRENDADOR DE BLOCO	UND	elgin CALCULADORA DE	8	1.221,0000	R$9.100,00
69	CAVALETE FLIP CHART 90X67CM LOUSA BRANCA MAGNETICA E MOLDURA					

48	48	PAPEL TOALHA GF.MULTI FACETE COM 02 ROLOS	TROPICOS	UNID	3440	2,97	4.276,80	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
49	49	REPELENTE SPRAY – 100 ML	REPELLENT	UNID	3450	7,28	10.556,20	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
50	50	FOSFO DE ESPUMA C/ CABO	LOCATELLI	UNID	527	8,15	4.295,05	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
51	51	FOSFO DE MARACOM C/ CABO	LOCATELLI	UNID	471	8,30	3.909,30	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
52	52	ROLO DE PAPEL GLASSMAC 450M X 7,5M	LIFE CLEAN	UNID	605	5,78	3.496,90	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
53	53	ROLO DE SACO DE LIXO 100 LITS/PEQUENO	COSMOS	ROLO	2080	5,50	11.014,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
54	54	ROLO DE SACO DE LIXO 50 LITS/MEDIO	COSMOS	ROLO	2080	5,50	11.014,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
55	55	SABÃO DE COCO 180 GR	INDIAIA	UNID	310	2,44	266,40	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
56	56	SABÃO EM BARRA – COM 5 UNIDADES – 5 KG	AGPES	UNID	305	8,19	2.497,95	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
57	57	SABÃO EM PÓ – 1Kg	APYCE	UNID	2200	4,88	10.736,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
58	58	SABONETE 90 GR	NIPS	UNID	933	1,33	1.223,83	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
59	59	SABONETE ANTI SEPTICO 90 GR	PROTEX	UNID	20	4,43	88,60	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
60	60	SABONETE LÍQUIDO 3000 ML	ECO	UNID	3220	7,97	8.129,83	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
61	61	SABONETE NEUTRO – BEBÊ	BABY	UNID	350	3,69	1.067,50	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
62	62	SACO ALVEJADO DE ALGODÃO	P. SUL	UNID	330	5,79	1.910,70	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
63	63	ROLO DE SACO DE LIXO 30 LITS/PEQUENO	COSMOS	ROLO	3000	4,43	13.290,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
64	64	SAPONACEO 300 ML	SANY	UNID	315	4,23	1.457,03	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
65	65	SHAMPOO INFANTIL – 150ML	BARUEL	UNID	350	8,34	2.919,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
66	66	TALCO A BASE ACIDE VEDA	TABU	UNID	37	4,68	180,56	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
67	67	TOALHA DE OMÃO	P. SUL	UNID	360	6,79	1.090,40	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
68	68	TOUCA PARA COZINHA	BOMPACK	UNID	312	,74	674,08	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
69	69	VASSOURAS DE NYLON C/ CABO	LOCATELLI	UNID	300	6,95	3.909,20	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
70	70	VASSOURAS DE PALHA C/ CABO	LOCATELLI	UNID	315	24,79	8.027,93	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
71	71	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCA 1000 PCT COM 1000 FOLHAS	RIMA	PCTE	3600	31,79	41.044,80	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
72	72	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM PLÁSTICO CAPACIDADE ÉE NO MINIMO 700FLS	PREMISSE	UNID	320	33,80	4.008,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
73	73	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 200ML EM PLASTICO ACÃO POR CLIQUE CAPACIDADE 150COPOS	PREMISSE	UNID	70	39,95	2.796,53	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
74	74	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 50ML EM PLASTICO ACÃO POR CLIQUE CAPACIDADE 150COPOS	PREMISSE	UNID	35	39,00	1.462,03	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
75	75	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO ERVA DOCE 700ML	ECO	UNID	50	6,00	540,00	JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA - ME
76	76	GUARDANAPO GRANDE 33X33,5CM COM 50 UNIDADES	ROBBE	PCTE	200	4,13	825,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
77	77	LIMPADOR MULTIUSO MULTIQUIMICOS FRASCO 500ML A BASE DE LAURAMINA OXIDA	AGPES	UNID	2100	3,98	4.479,03	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
78	78	LUVA DESCARTAVEL VINYLEX C/ 2 S/S UNIDADES	BOMPACK	CAIX	200	7,99	1.598,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP
79	79	PRODUTO NEUTRO, 1PAV., BORRACHOSOL PULVERIZADOR VALVULA GATILHO	GIFOR	UNID	200	4,70	470,00	C SIRIOLI DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - EPP

Goiba Morena-PI, 24 de novembro 2025.

Primo de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUIRA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/025 PARA CREDENCIAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

I. PREÂMBULO

I.1. O MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ganadá, 125, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.741.339/0001-07, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 12.232/2010, Lei nº 12.232/2010, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda, de estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem na área de atuação de comunicação, publicidade e marketing com a finalidade de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.**

I.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos no presente edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cambuí, **de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2025** por meio do endereço eletrônico e-mail licitacaocambui@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Cambuí (no portão de Cambuí da Prefeitura Avenida Canadá, 125, centro Cambuí -Pr).

I.3. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuí, conforme endereço eletrônico contido no §. 1º do Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que serão apresentadas pelas licitantes no certame licitatório, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.232/2010, que estabelece normas gerais para licitação que vem promovendo pelo Município, na modalidade "Concorrência Pública", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, OU que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que será, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, **conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.**

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado OU que atue na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, conforme declaração de que MANTÉM OU NÃO MANTÉM vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí (ANEXO II);

b) Declaração de que NÃO MANTÉM vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar da licitação mencionada pelo Município de Cambuí, com o objetivo de contratação de agência de publicidade (ANEXO II);

Obs.: Caso seja verificado qualquer vínculo de qualquer natureza será automaticamente excluído do sorteio.

c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing. Somente por exceção, de modo superior reconhecido pelo Ministério da Educação (ME) comprovação de vínculo empregatício ou de estagiário a expedição a um dos dessas áreas, conforme Art. 10 § 3º da Lei 12.232/2010;

d) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.1.1. Todos os documentos acima mencionados serão passível meio de verificação de sua autenticidade ou apresentados em cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original para conferência da Comissão de Contratação, acolhidos os documentos digital para os documentos que sejam enviados por e-mail.

3.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados somente em cópia simples ou sem meio de verificação de sua autenticidade ou ser for o caso sem assinatura digital.

3.3. NÃO PODEM INSCREVER-SE as pessoas físicas que se encontrem nas seguintes situações:

3.3.1 – Que não atendam aos requisitos previstos neste Edital e na Lei Federal nº 12.232/2 010;

3.3.2 – Que cooperados e quaisquer funcional, ou, seja sócio ou dirigente da agência interessada em participar do certame licitatório ainda haverá atuação da Subcomissão Técnica, a Firmam declaração sob as penas da lei.

3.3.2.1 – O membro que não tiver cópia(s) prévia de interesse da participação da agência de publicidade/propaganda cuja quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão Técnica deverá se abster de atuação do certame licitatório, ao qual será substituído por outro membro, declarando-se impedido, no espaço, nos termos do § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2 010;

3.4. O Município de Cambuí, fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos neste Edital **para aqueles que o fizerem presencialmente**. Para as que optarem por enviar por e-mail está Administração não se responsabiliza pelo recebimento tardio de documentos.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuí.

4.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuí e no site oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentado julgadores plausíveis, no prazo de até 05 (quinzena e cinco) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. **Obs.: Uma vez impugnados o subjetivo nos 4.2 mesmo se que já se aplica o subscrito no item 4.2.1.**

4.2.1.1. Ademais à impugnação, o impugnado tem o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido no sorteio, sendo substituído pelo suplente.

4.2.2.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a convocação e substituição de novo feita, sem a nova impugnação, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3. A impugnação poderá ser feita por intermédio de e-mail licitacaocambui@gmail.com, ou pessoalmente diretamente no protocolo Geral da Prefeitura.

Obs.: Documentos enviados por e-mail são de responsabilidade do interessado ou que ele cuja(s) pessoa(s) física(s) que o(s) encaminhe(m) para o endereço eletrônico. Ficando este último isento de qualquer responsabilidade por eventuais erros ou desvios.

4.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, ou data previamente designada, observando o prazo de 05 (dez) dias úteis estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A finalização do certame poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4. **Para que o sorteio do escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizada, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo de membros de integrantes da subcomissão, devidamente cadastrados, e não composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei Federal supracitada e do item 4.3, § 2º, do Lei Federal nº 12.232/2010.**

4.5. O sorteio será precedido do sendo a garantir o procedimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade de número definidos no 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí, duas vaga para os.

4.6. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar em licitação a ser promovida pelo Município de Cambuí com o objeto pretendido (Agencia de Publicidade).

4.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuí.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA NÃO SERÃO REMUNERADOS.

5.2. Todos os trabalhos deste edital serão processados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

5.3. Após o cumprimento dos prazos estipulados nos itens anteriores e resolvidos os impedimentos porventura dentro até a abertura dos envelopes de documentação e não realizada, poderão a depender do caso entre inscrito outras convocados para constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda e novas datas serão divulgadas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação do Município de Cambuí.

6. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

6.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Ficha de Inscrição;
b) ANEXO II – Declaração de Vínculo.

Cambuí-Pr, 24 de novembro de 2025

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

Solicito minha inscrição como o intuito de participar de sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Cambuí, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Assinalar conforme a sua caso:

() Declaro, para os fins a que se destina, a para efeito atendimento do que dispõem no §§ 1º e 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí-Pr.

() Declaro, para os fins a que se destina, a para efeito atendimento do que dispõem no §§ 1º e 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí-PR.

Local e data

(nome, RG/CPF e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cambuí, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARO, para os fins a que se destina, a para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pelo Município de Cambuí-PR.

Local e data

(nome, RG/CPF e assinatura)

Conselho do Plano Diretor
Gestão 2025 | 2027
Ivaiporã - Pr

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
Processos 4885/2025 e 6654/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, dentre de suas atribuições estatutárias,

CONVOCA os membros do Conselho e a população em geral, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2025, as 19:00 horas, no Salão Nobre de Reuniões da Prefeitura, cito à Rua Rio Grande do Norte nº 1000, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná, para deliberar:

1. ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO ZR1 PARA ZCS-1 EM LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE 9 PAVIMENTOS, COM A SEGUINTE LOCALIZAÇÃO:

Ponto 01: Latitude: 24°14'38.56"S, Longitude: 51°40'10.13"O,
Ponto 02: Latitude: 24°14'39.17"S, Longitude: 51°40'9.29"O,
Ponto 03: Latitude: 24°14'39.15"S, Longitude: 51°40'8.40"O,
Ponto 04: Latitude: 24°14'37.48"S, Longitude: 51°40'9.23"O.

2. INCLUSÃO DO CENTRO DA PARA PESSOAS IDOSAS NA PREVISÃO DE INVESTIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022, QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, EM ESPECIAL NO CAPÍTULO V- DIRETRIZES DA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL, ARTIGO 27.

Ivaiporã, 24 de Novembro de 2025

JAIR ANTONIO BURATO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

AVISO DE CANCELAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

O Município de São Pedro do Ivaí – PR comunica o cancelamento da Concorrência Pública nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de iluminação em LED e urbanização da Praça Padre José Rossi, com execução de serviços de pavimentação, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, revestimentos e demais itens constantes em projeto.

O cancelamento decorre de inconsistências técnicas identificadas no Termo de Referência, conforme manifestação do Departamento de Engenharia e parecer jurídico, visando adequação às exigências do convênio e à legalidade vigente.

Nova licitação será publicada oportunamente.

São Pedro do Ivaí, 24 de dezembro de 2025.

Rilda Bernardes de Carvalho
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/Fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.546.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 33/2025
Chamamento Público 33/2025
Processo Administrativo nº 156/2025

OBJETO:*CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA O USO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PR*

Conforme o Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DIA: **10 DE DEZEMBRO DE 2025**
ABERTURA A PARTIR DE **16 DE DEZEMBRO DE 2025**
EDITAL DISPONIVEL A PARTIR DIA: **26/11/2025**

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, PR, 24 de Novembro de 2025

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 004/2025
ANDERSON DINIZ SOARES
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA
Portaria Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDREIA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora Andreia Alves, inatricula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, correspondentes ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 046/2025- PMRI – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço LOTE

O Município de Rosário do Ivaí, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bll.org.br "acesso identificado" licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor preço **LOTE**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2025 Início da sessão de disputa de preços: as 09:00 horas do dia 09/12/2025 Horário de tempo: horário de Brasília - DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.rosariodoivai.pr.gov.br através do link licitações, ou pelo e-mail licitacao@rosariodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (43) 9 9200 9772 ou e-mail licitacao@rosariodoivai.pr.gov.br.

Rosário do Ivaí, 24 de novembro de 2025.

ANIZIO CESAR LINO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Eu, **FÁBIO HIDEKI MUEDA**, Prefeito Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

TORNA PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2025**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**
EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DE ADJUDICADA
CNPJ: 12.274.619/0001-02

Valor Total: R$ 192.950,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais)					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
00.01	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Automóveis Leves Médios. Com fornecimento de mão de obra, Com/sem serviços: desbaste amassados, pintura tipo automotiva elastica ou não, fornecimento de massa, lixa, tinta, verniz, thinner e solventes, funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo do parte e ser empregada.	HRS	680	91,28	54.750,00
00.02	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Automóveis Médios rodoviários 1.7 ton, multimarcas. Com fornecimento de mão de obra, Com/sem serviços: desbaste amassados, pintura tipo automotiva elastica ou não, fornecimento de massa, lixa, tinta, verniz, thinner e solventes, com acessório inteiro. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser empregada.	HRS	350	94,68	33.138,00
00.03	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Caminhões multimarcas. Com fornecimento de mão de obra, Com/sem serviços: desbaste amassados, pintura tipo automotiva elastica ou não, fornecimento de massa, lixa, tinta, verniz, thinner e solventes, com acessório inteiro. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser empregada.	HRS	450	95,88	42.750,00
00.04	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Ônibus e Micro-Ônibus multimarcas. Com fornecimento de mão de obra, Com/sem serviços: desbaste amassados, pintura tipo automotiva elastica ou não, fornecimento de massa, lixa, tinta, verniz, thinner e solventes, com acessório inteiro. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser empregada.	HRS	450	101,39	45.585,00
00.05	Serviços lanternagem, funilaria e pintura para Máquinas pesadas multimarcas. Com fornecimento de mão de obra, Com/sem serviços: desbaste amassados, pintura tipo automotiva elastica ou não, fornecimento de massa, lixa, tinta, verniz, thinner e solventes, com acessório inteiro. Serviço funilaria incluindo solda de acetileno/carbureto ou elétrica dependendo da parte a ser empregada.	HRS	150	111,30	16.725,00

Dá-se a publicidade ao ato, eu forma da Lei.

São João do Ivaí, do Estado do Paraná, Edifício do Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.

FÁBIO HIDEKI MUEDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Súmula: Regulamenta o procedimento de apropriação, tramitação e execução das Emendas Impositivas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de São Pedro do Ivaí, para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. As emendas parlamentares impositivas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de São Pedro do Ivaí, exercício financeiro de 2026, obedecerão ao procedimento e às regras estabelecidas nesta Resolução.
Art. 2º. Cada Vereador poderá apresentar emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, observado o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no exercício anterior.
§ 1º. Do total das emendas individuais apresentadas, 50% (cinquenta por cento) deverão obrigatoriamente ser destinadas a ações e serviços públicos de saúde.
Art. 3º. As emendas deverão indicar, de forma clara e objetiva: o órgão, a unidade orçamentária, o programa, a ação, o número da despesa, o valor a ser fixado.
Art. 5º. As emendas deverão ser apresentadas no prazo de até 90 (noventa) dias contados, contados a partir da data de leitura do Projeto de Lei Orçamentária Anual, mediante protocolo junto à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.
Art. 4º. As emendas deverão ser encaminhadas por meio de Ofício individual ou coletivo das vereadores autores ao Presidente da Câmara, acompanhadas do respectivo formulário padrão de emenda impositiva.
Art. 5º. Encerrado o prazo de apresentação, as emendas serão remetidas à Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, que procederá à análise de compatibilidade orçamentária e legal.
Art. 6º. As emendas individuais apresentadas ao Plenário da Câmara integrarão a Lei Orçamentária Anual, sendo de execução obrigatória pelo Poder Executivo Municipal, até o limite estabelecido nesta norma.
§ 1º. A execução orçamentária e financeira das emendas impositivas observará as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 2º. Em caso de impedimento de ordem técnica devidamente justificado, o Executivo deverá comunicar à Câmara Municipal, até 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do exercício financeiro, indicando as razões do impedimento.
Art. 7º. Compete à Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas acompanhar a execução das emendas impositivas individuais, podendo requisitar informações e documentos ao Poder Executivo Municipal.
Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí, 48 de novembro de 2025.

José Carlos de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.: 33/2025

CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1300
Endereço: Rua São Paulo, 80 Centro
CEP: 84390-000 – Ortigueira

Processo Adm.: 264/2025
Data do Processo: 13/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.132/2021, e atendendo posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 264/2025
b) Nr. Licitação: 33/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 24/11/2025
e) Objeto da Licitação: *A aquisição de gonna para esta municipalidade.*

Lote: 1
Participante: M J R MACHADO FLORICULTURA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gramá esmeralda, nome científico: Mini Zoysia japonica Steud.2.000,0 mt. Indicações: principais: propria para jardins e residências, áreas industriais, casas de campo e praia, playground e campos de esportes, pois é uma grama que suporta bem o pisoteio e escurecimento abundante. Cor verde esmeralda, estolões penetrantes. Enfoque em Ortiguera com frete. Grama esmeralda, nome científico: Mini Zoysia japonica Steud. Indicações: principais: propria para jardins e residências, áreas industriais, casas de campo e praia, playground e campos de esportes, pois é uma grama que suporta bem o pisoteio e escurecimento abundante. Cor verde esmeralda, estolões penetrantes. Entrega em Ortiguera com frete.	9,50	18.900,00		

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Grama São Carlos (Axonopus compressus). Tapete forrante.6.000,0 mt. Indicações: Grama São Carlos (Axonopus compressus). Tapete forrante.6.000,0 mt. São Carlos (Axonopus compressus). Tapete forrante.6.000,0 mt. (kit) Entrega em Ortiguera (com frete)	12,20	36.600,00		

Total do Participante: 55.600,00
Total Geral: 55.600,00

Ortigueira, 24 de Novembro de 2025

MARCOS ANTONIO DE QUADROS
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Estrado de Atas e Contratos

Número de Processo: 204 / 2025 Licitação: 33 Modalidade: DL
A aquisição de gonna para esta municipalidade.

Sequencial	Comissão	Fornecedor	Valor	Vencimento	Assinatura	Natureza
11938	2/160/2025	01	18.900,00	24/05/2026	24/11/2025	Contrato Serviço

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Rua São Paul